



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



PORTARIA Nº. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Interrompe as férias dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**, Vereador Adão Krekanh Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 05/2023 e interromper as férias de todos os servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e convoca o retorno das atividades laborais desta Casa de Leis a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado a partir da data supracitada que os servidores deverão registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - Os servidores farão a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 15 de janeiro de 2024.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara